

PRAÇA CESAR CARDOSO

Decreto nº 8055 de 16-04-1984

Formada pela praça nº 6 da Vila I.A.P.I.

Situada entre as ruas Jardel Frederico de Bôscoli e Silvio Machado de Campos

Vila I.A.P.I.

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 9.048 de 21-03 1984 em nome de Sociedade Beneficente dos Amigos de Vila I.A.P.I.

CESAR CARDOSO

Cesar Cardoso nasceu em Campinas em 13-setembro-1931 e faleceu em Campinas em 24-janeiro-1983. Era filho de Antonio Cardoso e Dora Rodrigues Cardoso e foi casado com Rosa Teixeira Rodrigues Cardoso, com quem teve seis filhos. Desde menino Cesar Cardoso demonstrou dinamismo. Ainda pequeno, foi trabalhar na Indústria de Fogões Ricci e, com 14 anos de idade, ingressou na Fábrica de Chapéus Vicente Cury S/A., ali permanecendo até sua aposentadoria, após trinta anos de serviços prestados àquela indústria. Fora de suas atividades profissionais, Cesar Cardoso batalhou pelo progresso da vila onde residia, o núcleo I.A.P.I. da Vila Teixeira. Ali passou a morar logo na inauguração da vila, em 1953, onde somente havia as casas construídas. Lutou para a melhoria de condições da vida no local, e após muito trabalho, foi conseguindo, junto com seus amigos moradores dali, a instalação de luz elétrica, telefone, calçamento e outras infra estruturas. Até o final de seus dias, batalhou para a criação de uma creche, justamente no terreno que hoje foi transformado em Praça "Cesar Cardoso". Além do trabalho ligado à Sociedade Beneficente dos Amigos do bairro, Cesar Cardoso emprestou a sua colaboração ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Chapéus de Campinas, e após a sua aposentadoria, passou a se dedicar com mais tempo à entidade, havendo exercido a secretaria da entidade até sua morte, por mais de oito anos.

João Roberto

355

-03-84

Fls. 01

, Amigos Vila IAPI

COMITÊ DOS AMIGOS DE VILA IAPI

FUNDADA EM 16-04-1971

Voce pediu um nome para a praça e a Sociedade do IAPI indicou o Cesar, conforme o combinado do

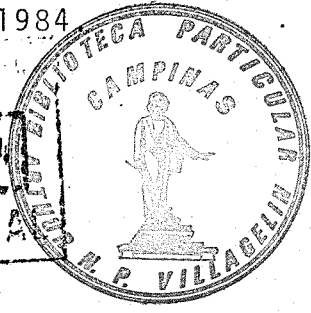
Assina
Semionat
1.3.84

REGISTRADO
NO SA - B. II

REGISTRADO
NO DOV

Campinas, 29 de Fevereiro de 1984

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
009048 21 MAR 84
PROTOCOLO-GERAL



Nós moradores da V. IAPI encaminhamos para conhecimento de V. Exa. o nome Cesar Cardoso, de tradicional família, estimado por todos e que muito ajudou o desenvolvimento de nosso bairro, para denominar a praça situada em frente ao grupo 12 deste conjunto.

Tendo em visto que no próximo dia 16^{ma} a Sociedade comemora mais 1 (um) aniversário de fundação, encarecemos o empenho de V. Exa. no sentido de que seja agilizado o processo de denominação da praça de forma que possamos inaugurar a mesma.

Contando com a colaboração de V. Exa. renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

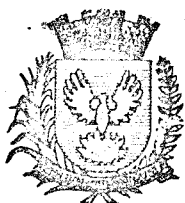
João Carlos Guedes Pinto
JOÃO CARLOS GUEDES PINTO
Presidente

EXMO. SR.
DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
MD. PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS.

Protocolado nº 9048 de 21-03-1984

Fls. 02

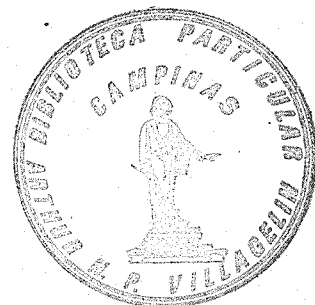
Int.: Soc. Benef. Amigos Vila IAPI

Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 23 de março de 1984

Protocolado nº 9048 de 21-03-1984.

Int.: Sociedade Beneficente dos Amigos de Vila IAPI



Descrição:

Praça nº 6 da Vila I.A.P.I., sem denominação, circun-
dada pelas Ruas Jardel Frederico de Bôscoli e Sílvio Machado de
Campos, para se chamar "PRAÇA CESAR CARDOSO", conforme planta
parcial em anexo às fls. 03.

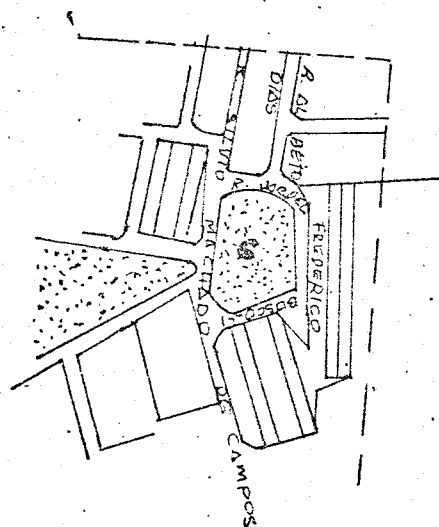
Serviço de Emplacamento de Vias Públicas.

Arthur N.P. Villagelin
Coordenador

Protocolado nº 9048 de 21-03-1984

Fls. 03

Int.: Soc. Benef. Amigis Vila IAPI



	D.O.V.	SERVIÇO DE ENPLACEMENTO DE VIAS PÚBLICAS -	S.F.SUP.
	<p>PROT.: 9048/21-03-84</p> <p>INTER.: Sociedade Benef. Amigos Vila IAPI</p> <p>LOCAL: PRAÇA 6 - VILA IAPI</p>		
LISEL	LISC.	DESSENVOLVIDOR	DATA
/84	D/E.	Carla S. Fernandes	1-03-84

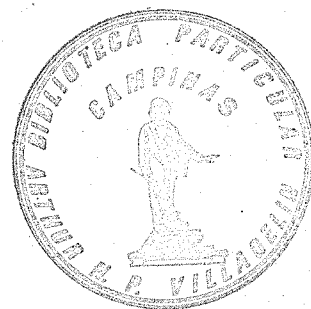
712.4

Encaminhe-se a S.N.J.

ENG. CARLOS ARMANDO MENDES CONAGIN
DIRETOR DO D.O.V. 26/3/84

Prot. 9.048/84

SNU - Entrado em 28/3/84



Consultoria Jurídica

em 28.3.84

Assinado

Marlene Ap. F. Padovani
Coordenadora do Setor de Expediente
do Gabinete da S. N. J.

SNU - Saído em 28/03/84

Encaminhe-se a C.T.L.

29.3.84

Carla Roberto de Almeida
PI CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA
Coordenador do Setor de Administração
da Consultoria Jurídica

Recebido em 29-3-84
às 17:00 hs.
Silveira

A. a. a. Maria Aparecida B. Fer-
nandes, para datilografar o decreto
conforme minuta.

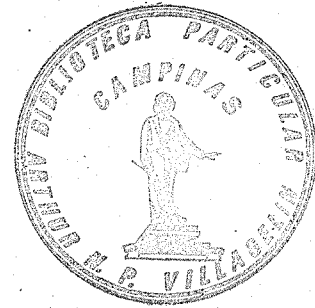
Campinas, 02/04/84
Silveira Grimaldi

INÊS DE CASTRO SILVEIRA GRIMALDI
Coordenadora da Consultoria
Técnica Legislativa
SNJ

Prot. 9.048/84

5
MBA

SNU - Entrado em 08/4/84



EXMO. SR. PREFEITO :

Submeto à r. apreciação de V.Exa., o incluso decreto, elaborado pela Consultoria Técnico-Legislativa, que denomina "Praça Cesar Cardoso" um Logradouro Público do Município de Campinas.

Campinas, 10 de abril de 1984.

Neide Caricchio

DRA. NEIDE CARICCHIO

SECRETÁRIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SNU - Saído em 21/04/84

D.E. - G.P.
Recebido em 11 ABR 1984

AO S.E. do G.P. para publicar decreto, devidamente assinado pelo Sr. Prefeito.-

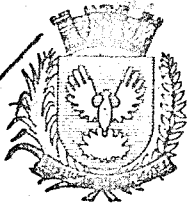
[Signature]
AR: 8055/84
16/04/84

Junto neste protocolado o recorte de publicação do Decreto de Nº 8055 de 16/04/1984.-

[Signature]
Sandra M. Argenton Silva Abreu
Departamento do Expediente
Gabinete do Prefeito
16/04/84

AO DOV, SETOR DE CADASTRO FISCAL E IMOBILIÁRIO (SF) E SEPLAN.

[Signature]
17/04/84



6/

Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 8055 de 16 de abril de 1984

DENOMINA " PRAÇA CESAR CARDOSO " UM LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar / Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada / " PRAÇA CESAR CARDOSO " a Praça nº 6 da Vila I.A.P.I., sem denominação, circundada pelas Ruas Jardel Frederico de Bôscolli e Sílvio Machado de Campos.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de abril de 1984

 JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Neide Caricchio

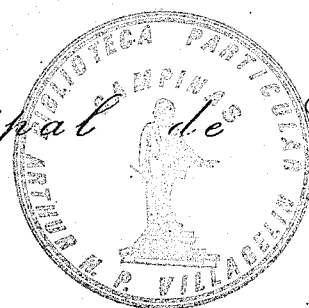
 NEIDE CARICCHIO
 SECRETÁRIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

 AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL Fº
 SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ff



Prefeitura Municipal de Campinas



- 2 -

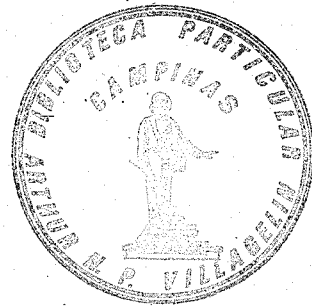
Continuação do Decreto nº

Redigido na Consultoria Técnico-Le
gislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Ne
gócios Jurídicos, com os elementos constantes do proto
colado nº 9048, de 21 de março de 1.984, em nome da So
ciedade Beneficente dos Amigos de Vila I.A.P.I., e pu
blicado no Departamento do Expediente do Gabinete do /
Prefeito, em 16 de abril de 1984.-

PLÍNIO QUIMARÃES MORAES
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO
PREFEITO

MACF.--

8



17 ABR 1984

DECRETO N.º 8055 DE 16 DE ABRIL DE 1984

DENOMINA "PRAÇA CESAR CARDOSO" UM LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "PRAÇA CESAR CARDOSO" a Praça n.º 6 da Vila I.A.P.I., sem denominação, circundada pelas Ruas Jardel Frederico de Bôscoll e Sílvio Machado de Campos.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de abril de 1984

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos